



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre Licença para Atividade Política”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 96, §1º e §2º, da Subseção VIII – Da Licença para atividade política, da Lei Municipal 1.079/97.

Considerando finalmente a Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, II, d c/c IV, a.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS AURELIO DA SILVA, exercendo o Cargo de Motorista, Licença para Atividades Políticas, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____ _____ Procuradoria Jurídica